



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 126/2025

Projeto de Lei Nº 143/2025

Mensagem de Lei Nº 765/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

16/07/25 13:25
Renato S. Soares

**“Dispõe sobre Abertura de
Crédito Adicional Especial por
Superávit Financeiro no
Orçamento vigente e dá
Outras Providências”.**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 11.113,19 (onze mil cento e treze reais e dezenove centavos), a fim de proceder com a devolução de saldo de repasse feito por meio do Termo de Convênio nº 24/2024/PGE-DERADM e com contrapartida do Município, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, inciso I, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, sendo:

I – R\$ 10.893,19 (dez mil oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos), oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – Convênio nº 24/2024/PGE-DERADM;

II – R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício – contrapartida do Município.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo contera como fonte de recurso o disposto no Anexo Único.

Art. 3º Ficam incluídas na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2025.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e complementar ficha, se necessário for, para a finalização da prestação de contas do convênio.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan
Carlos Dutra, aos dezesseis dias do
mês de setembro do ano de dois mil e
vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Vereador Presidente



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº /2025

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.782.1008.1295.0000 – AQUISIÇÃO DE 111,00 METROS DE BUEIROS EM CHAPA
METÁLICA E INSTALAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS CV. 24/2024/PGE-DERADM

Saldo do órgão concedente;

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 10.893,19

Saldo do órgão conveniente;

Categoria de Despesa	Valores
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 220,00

TOTALR\$ 11.113,19

Ivan Carlos Dutra

Vereador Presidente